INDICAÇÃO Nº 102/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação da Creche Municipal 24h.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Creche Municipal 24h é uma medida essencial para atender à crescente demanda por serviços de educação infantil em nossa cidade, especialmente para famílias que enfrentam dificuldades em conciliar o trabalho e o cuidado com seus filhos, em especial aquelas que atuam em turnos alternados ou noturnos. A oferta de atendimento em período integral, com funcionamento durante 24 horas, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias e para o desenvolvimento adequado das crianças.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor